

**PROCESSO Nº:** 2020/30550/006281**DE:** DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA**PARA:** SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO**PARECER TÉCNICO Nº 44/2021/SES/SADM/DAEES****SGD 2021/30559/070208**

Tratam os autos para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento eletro médico hospitalar (Equipamento odontológico oncológico) para atender ao Hospital Geral Público de Palmas entidade mantido e administrada pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Em atendimento ao Despacho nº 1025/2021/SES/SCL às fls. 494, que solicita manifestação técnica acerca do preço e dos produtos ofertados nas propostas bem como das documentações técnicas das licitantes, informa abaixo parecer técnico:

- **Quanto à proposta de preços (proposta 120 dias; pagamento 30 dias; prazo de entrega 90 ou 120 dias; garantia 12 meses; marca; valor; descrição dos itens; quantidade):**

| EMPRESA | ITEM(NS) | FOLHAS | CONCLUSÃO |
|---------------|--------------------|-----------|-----------|
| MF DE ALMEIDA | 03, 04, 05 e 07 | 232 a 234 | ATENDE |
| MIAMIMED | 02 e 08 | 397 a 404 | ATENDE |

- **Ao menos um atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a Licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis sem características com o objeto desta licitação ou carta de distribuição do fabricante do produto, comprovando assim, sua idoneidade para atendimento do certame:**

| EMPRESA | ITEM(NS) | FOLHAS | CONCLUSÃO |
|---------------|--------------------|--------------------------------|-----------|
| MF DE ALMEIDA | 03, 04, 05 e 07 | 263 | ATENDE |
| MIAMIMED | 02 e 08 | 427, 429, 431, 433 e 437 | ATENDE |

- **O registro da ANVISA fornecido na proposta de preços será consultado “on-line” pela SES/TO, porem estando o registro vencido, a Licitante será 24 (vinte quatro) horas para**





apresentar copia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do ultimo ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no §6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976:

| EMPRESA | ITEM(NS) | FOLHAS | CONCLUSÃO |
|---------------|--------------------|-----------|-----------|
| MF DE ALMEIDA | 03, 04, 05 e 07 | 232 a 234 | ATENDE |
| MIAMIMED | 02 e 08 | 397 a 404 | ATENDE |

- **Caso o produto seja isento de registro, deve ser informado na proposta de preços no campo numero registro na ANVISA a norma que o isenta de registro:**

| EMPRESA | ITEM(NS) | FOLHAS | CONCLUSÃO |
|---------------|----------|--------|-----------|
| MF DE ALMEIDA | 07 | 233 | ATENDE |

- **Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo Contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos:**

| EMPRESA | ITEM(NS) | FOLHAS | CONCLUSÃO |
|---------------|--------------------|-----------|-----------|
| MF DE ALMEIDA | 03, 04, 05 e 07 | 265 a 267 | ATENDE |
| MIAMIMED | 02 e 08 | 441 a 443 | ATENDE |

- **Nome e responsável pela assistência técnica autorizada pelo fabricante:**

| EMPRESA | ITEM(NS) | FOLHAS | CONCLUSÃO |
|---------------|--------------------|-----------|-----------|
| MF DE ALMEIDA | 03, 04, 05 e 07 | 265 a 267 | ATENDE |
| MIAMIMED | 02 e 08 | 442 | ATENDE |

Em atendimento ao Despacho nº 1025/2021/SES/SCL às fls. 494, que solicita manifestação técnica acerca do Recurso e Contrarrazões interpostas pelas empresas licitantes, informa abaixo parecer técnico:

RECURSOS DOS ITENS 02, 03, 04 e 07 – EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA

ITEM 02 – MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA





Diante das razões que impõe provimento ao recurso apresentado pela empresa NORTE DISTRIBUIDORA conforme fl. 486 do Processo 2020/30550/006281 *alínea a)* o atendimento ao item 14.4-F do Edital a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA apresentou o Documento de Declaração Conjunta fls. 441 a 442 onde declara: “Assistência Técnica em todo território nacional, conforme relação disponível para consulta <https://dentemed.com.br/pagina/58/assistencia-tecnica>, assim como declaração de responsabilidade pela instalação treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante assim como todos os custos relativos a estes”.

ITENS 03, 04 E 07 – MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

Em atenção ao Recurso apresentado pela empresa NORTE DISTRIBUIDORA conforme fl. 486 do Processo 2020/30550/006281 *alínea a)* o atendimento ao item 14.4-F do Edital a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME apresentou a Declaração de instalação e assistência técnica fls. 265 a 267 onde declara: “Assistência Técnica autorizada situada na região, distribuídas por marcas dos equipamentos, assim como declaração de responsabilidade pela instalação treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante assim como todos os custos relativos a estes”.

Em consideração a *alínea b)* O fornecedor MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, descumpriu a exigência ao item 13.1.1 B do edital, a não enviar Folder ou Catalogo referente aos equipamentos dos itens 3 e 4 da proposta apresentada, o não atendimento a esta exigência do edital e a não disponibilização deste manual no site da ANVISA justamente por esse pertencer a uma fonte oficial e validada, desclassifica a empresa quanto ao equipamento ofertado, uma vez que o mesmo **NÃO ATENDE** ao solicitado no edital.

Diante das informações ora apresentada por esta área técnica enviamos os autos a Superintendência da Central de Licitação, para prosseguimento do feito.

Palmas, 01 de Junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALBERTO GOMES PEREIRA
Coordenador de Odontologia
Oncológica do HGP

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES
Gerente de Engenharia Clínica

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMEIRE DUARTE TEODORO
Diretora de Arquitetura e Engenharia
dos Estabelecimentos de Saúde

